



LEI ORDINÁRIA Nº 1260

de 03 de abril de 2006

“Altera o inciso I, do artigo 27, da Lei nº 1.015, de 03 de setembro de 2001 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/04/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1260/2006 - 03 de abril de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em